

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 03/05/1999, portador da Carteira de Identidade Nº. 4.165.002 – SSDS/PB, emitida em 09/05/2013, CPF Nº. 126.094.864-13, Titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de **LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS**, estabelecida nesta cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, na Rua Sebastião Pedrosa, Nº. 185, Casa, Bairro Baixa e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25801915865, e inscrição no CNPJ sob n.º 34.041.869/0001-04, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome Empresarial **RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI”.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O titular **LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 03/05/1999, portador da Carteira de Identidade Nº. 4.165.002 – SSDS/PB, emitida em 09/05/2013, CPF Nº. 126.094.864-13, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial **RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 14:31 SOB Nº 25600108181.
PROTOCOLO: 190747757 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905602505. NIRE: 25600108181.
RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS

Cláusula Terceira. A empresa terá por sede Rua Sebastião Pedro da Silva, Nº. 185, Casa, Bairro Baixa, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será:

Atividade Primária: 4120-4/00 – Construção de edifícios

Atividades Secundárias: 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

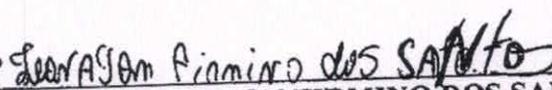
Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 05 de Novembro de 2019.


Cartório Campos Barros

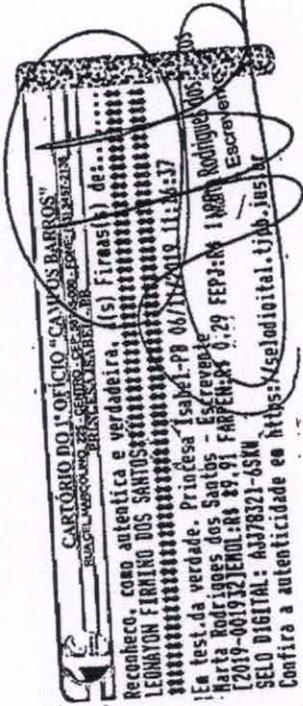

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS
-TITULAR-


Cartório Campos Barros

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 14:31 SOB Nº 25600108181.
PROTOCOLO: 190747757 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905602505. NIRE: 25600108181.
RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 14:31 SOB Nº 25600108181.
PROTOCOLO: 190747757 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905602505. NIRE: 25600108181.
RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA SOCIAL P-239

MANUTENÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO



Blundo, Y da F. [illegible]

SECRETARIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIE
GENIAL

4.165.002

DATA DE
EXPECIÇÃO

09/05/2013

NOME LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS

FLACAO RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS
LUCIA MARCELINO DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

PRINCESA ISABEL-PB

DATA DE NASCIMENTO

03/05/1999

XXI ORDEM

NASC. N. 22.496 FLS. 099 LIV. A-22

CARTÓRIO PRINCESA ISABEL-PB

ASSINATURA DO OFICIAL

LEI N.º 7.115 DE 2006



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

126.094.864-13

Nome

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS

Nascimento

03/05/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C312.1D51.538D.2C96

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:58:13 do dia 13/08/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.041.869/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2019
NOME EMPRESARIAL RF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF CONSTRUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO CASA .
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO BAIXA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB	TELEFONE (83) 9895-9247 / (83) 3457-2232	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONAY014FIRMINO@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2019** às **20:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003404	16/01/2020	60 DIAS	

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 34.041.869/0001-04	Nome/Razão Social RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	Numero: 185
Complemento: CASA .	Bairro: BAIXA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 16 de janeiro de 2020

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandra Maria de Medeiros
SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos

Mat: 18.778

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.041.869/0001-04

Certidão nº: 1395072/2020

Expedição: 16/01/2020, às 10:09:40

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.041.869/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F27D.74C6.AE78.6C46**

Emitida no dia 16/01/2020 às 10:08:45

Nome Empresarial:

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS 12609486413

Endereço:

SEBASTIAO PEDRO DA SILVA

Bairro:

BAIXA

Inscr. Estadual:

16.343.052-7

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

SUSPENSO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

34.041.869/0001-04

Complemento:

CEP:

58755-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.041.869/0001-04
Razão Social: LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS
Endereço: RUA SEBASTIÃO PEDROSA 185 CASA / BAIXA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2019 a 21/01/2020

Certificação Número: 2019122305073918176460

Informação obtida em 16/01/2020 10:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS 12609486413
CNPJ: 34.041.869/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:46 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **FFA5.90D9.D6A2.1841**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.